

1874

Juro de Jurantes
do Termo de Alfenas.

1602492

Divisão da Fazenda do
Jaboticabal da Freguesia de
S. Sebastião do Arcaado - a
requerimento de Antonio do
Carmo Nogueira - e mulher.

Escr^m de Cyphã e ausentes.

J. P. da Teiga

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e quatro quinqu
agesimo terceiro da Independencia do
Imperio aos dezoito dias do mez de
Maio do dito anno nesta Cidade de
Alfenas da Provincia de Minas Ge-
raes e Comarca de Tres Pontas, em
o meu cartorio me foi entregue hu-
ma petição feita por Antonio do
Carmo Nogueira e sua mulher para
o fim de conseguir a divisão das ter-
ras da Fazenda do Jaboticabal do
Districto do Arcaado como tudo adiante
se segue e do que lavro este auto. E eu
João Pedro da Teiga escrivão de Cyphã
e dos ausentes o escrevi e asseigno.

João Pedro da Teiga

1844

Received of the Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York the sum of
Twenty Dollars for the year
1844

John A. King

John A. King
Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York
Received of the Treasurer of the
Board of Directors of the
City of New York the sum of
Twenty Dollars for the year
1844

Alf. Juv de Orphãos e de Ausentes.

Por Antunes do Carmo Aguiar, e sua mulher Maria Mi-
ta de Jesus que possuindo elles em sociedade umas ter-
ras na fazenda da Jaboticaval do Districto do Ariado
desto Termo com Sebastião Jose Hoiz e mulher e Joãõ
Baptista da Cunha Bastos e mulher moradores neste
Termo, e bem assim Jose do Val conhecido por Jose Lama-
rada e s/m. e os filhos do finado Manoel Sicuti Ter-
ra de nome J. Sicuti Terra, - Man. Sicuti Terra, - Barbara
da Tal e Joaquim Sicuti os quaes se acham ausentes p.
lugares ignorados, e como desejem os Supp.^{tes} separar os
quinhões de cada um socia p. que não são obrigados a
viver em commum sem p. isso, requerer a R.ª se digno
mandar extimar os socios existentes neste Termo e acina-
rellacionados, e bem assim lavrar editais p. que sejam
chamados os socios ausentes a fim de em audiencia dist.
juiz depois dos 30 dias da lei, serem nomeas e apro-
vadas lavradas que em vista dos titulos de cada um ter-
ram e dividar as partes dos socios, a calculos como e' de
estillo sendo esta autuada, e tambem intimado o C.º Ge-
ral dos Orphãos visto constar que um dos ausentes e' menor
de 20 annos.

Como requerem.

Atenas 18 de Março

de 1874 -

Alvellar

Atenas 18 de Maio de 1874

Por mim e por mia mulher

Antônio de Barros e Aguiar

Pois a R.ª deferimento

E. R. M. e



54000

8. 4200

54200

Certifico que intimei J. cartas
 que remetti - o conteúdo do requere-
 rimento e despacho retro - a Sebas-
 teão José Rodrigues e sua m.^{or} - bem como
 a M.^{or} João Baptista da Cunha
 Pastor e Amulher - e assim mais
 pessoalmente ao Curador Geral Pêro
 de Miranda - Offenas 18 de
 Maio de 1874

O.^m de aux.^{or} João Pedro da Veiga



400-

Certifico mais que favorei o edi-
 tal para a citação de editor dos
 sócios ausentes.

Offenas 18 de Maio de 1874

O.^m de aux.^{or}

João Pedro da Veiga

Juntada

200

Elogo no mesmo dia meez annos
 elugar mencionado em o meu
 Cartorio fizo juntada a estes au-
 tor da certidão do Edital de con-
 vocação dos sócios ausentes, o qual
 é aqui adiante se segue, do que
 lavro este - E eu João Pedro da
 Veiga escrivão de aux.^{or} escrevi

[Handwritten flourish or signature]

João Pedro da Veiga escrivão
do juizo do Ophão e dos assentos
nesta Cidade de Alfenas e seu
Termo provido e em exercicio na
forma da ley R R

Certifico que o Edital que a re-
querimento de Antonio do Carmo
Noqueira e sua mulher - despacho
do juiz de Ophão substituto em
exercicio foi publicado na data de
hoje, e do teor e forma seguinte.

Edital - O Capitão Manoel
Dias de Avelar Juiz Municipal
de Ophão substituto em exercicio
nesta Cidade de Alfenas e seu
Termo na forma da ley et cetera.

Faço saber aos que este virem
ou delle noticia tiverem que tendo
sido requerido por este juiz a
devizaõ das terras da Fazenda
do Jaboticabal do Districto do Bre-
jo, pelos socios Antonio do Car-
mo Noqueira e sua mulher, e
constando existirem socios ausen-
tes em lugares ignorados, quaes
são Joze de Aal - Conheido por
Joze Camarada e sua mulher,
e Joze Vicente Ferreira - Barbara
de Aal - e Joaquin Vicente Fer-
reira, filhos do finado socio Ma-
noel Vicente Ferreira, foi pelos
authoros requerido que elles fossem

fossem citados por editos, visto não
se saber os lugares por onde resi-
dem aquelles socios, pelo que man-
dei lavrar o presente pelo qual
chamo e depreco aos mencionados
socios Jose de tal, Jose Vicente Ferreira
Barbara de tal e Joaquin Vicente
Ferreira, para que na primeira
audiencia deste juiz que tiver lu-
gar depois do prazo de trinta dias
que correrá de hoje, compareçam
por si ou seus procuradores a fim
de nomearem leuados que dividão
as partes de terras da sobredita
fazenda entre os socios da mesma
- a calculo - e em vista dos titulos
que apresentarem, cuja nomeação
e approvação será effectuada defini-
tivamente - a revelar os que não
comparecerem no referido prazo dei-
gnado - Esta será publicada e
affixada nos lugares de costume
nesta Cidade de Alfenas do sesenta
dias do mez de Maio de mil oitoc-
entos e setenta e quatro - E eu
João Pedro da Neiga escriptas de juiz
dos Oribãos e dos auzentes e escriptas
(com a estampilha de duzentos reis)
se achava a assignatura do Juiz) Ma-
noel Dias de Avellos - Não pagar
o selo d'este - O escriptas de auzentes
João Pedro da Neiga - Nada mais
se contiue e nem declarava em o dito

em o dito edital de convocação de
 Socio da Fazenda do Jaboticabal - do
 qual bem e fielmente para aqui ex-
 trahi a presente certidão que vai sem
 canga que em verdade deuvida fazer, e
 aos proprios original me reporto
 nesta Cidade de Alfenas da Provin-
 cia de Minas Gerais e Comarca de
 Três Pontas aos dezoito dias do mez
 de Maio do anno do Nascimento
 de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil oitocentos e setenta e quatro
 quinquagésimo terceiro da Indepen-
 dencia do Imperio - Eu João Pedro
 da Meiga escrivão do juizo do Ophião
 e dos auxentes que o escrevi e assigno

João Pedro da Meiga

R 1984

G. 200

184

Sello 400

1584

Vai pagar o sello de fl
 p/ ser esta junta aor auto

Era ut supra

Pres. J. P. da Meiga



[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

1811
1812
1813
1814
1815

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

